



Aracruz, 08 de Fevereiro de 2022

**À Gerência de Recursos Humanos**

Setor de Folha de Pagamento

**Relatório da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho de Habitação de Interesse Social**

Venho, pelo presente, relatar as atividades realizadas nesta reunião.

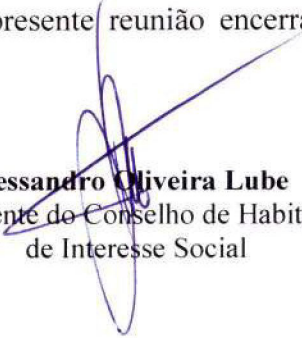
Considerando a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à narrativa acerca das informações referentes à Pauta da reunião de hoje.

Em destaque, para a reunião realizada nesta data 28/12/2021, em que foram discutidos os seguintes assuntos: **1) Programa Nossa Casa; Minuta 2) Residencial Barra do Riacho; 3) Bairro Por do Sol.**

O Presidente do Conselho deu início à narrativa falando sobre a minuta do Programa Nossa Casa, sugeriu mudança no art.5 parágrafo I, em que fala que serão levadas ao processo de Análise e seleção todas as famílias beneficiárias do programa auxílio moradia aprovadas e inseridas até a data de 30 de Dezembro de 2021, levando em consideração a grande demanda e a necessidades de muitas famílias que ainda serão beneficiadas pelo programa, sugeriu não limitar a data de 30 de Dezembro de 2021, mais sim, até a abertura das inscrições, possibilitando assim, que mais famílias possam participar do processo de seleção. Todos os membros foram favoráveis a alteração. O Presidente seguiu falando sobre as obras, que foi solicitado para a Secretaria de Obras elaboração de um projeto, para verificar quantas casas podem ser construídas no Bairro Por Sol, sendo que existem 28 lotes vazios no Bairro. A intenção é saber quantas casas podem ser construídas, para corrermos atrás de recurso para a construção das unidades. Falou também sobre o programa Casa Verde e Amarela, que o ministério baixou uma normativa, incluindo moradia, pois só estava voltado para regularização fundiária e reforma. Será destinado de R\$1.000.000,00 à R\$50.000.000,00 para o município. Temos 2 áreas já destinadas para a habitação, uma no Bairro Morobá e outro no distrito de Santa Cruz. O presidente seguiu falando sobre o Residencial Barra do Riacho, que o ministério liberou o recurso, a caixa já confirmou e está tomando as providenciais, fazendo contato com a empresa selecionada, vendo as licenças com a prefeitura e depois farão a assinatura do contrato. O Doutor Caio, advogado da Secretaria de Habitação, foi convidado pelo presidente, para falar sobre a regularização do Bairro Por do Sol. Informou sobre a última etapa da isenção tributária do ITCMD, referente a transferência das unidades (lotes) para os servidores. Destacando quanto ao número de 13 famílias que ficaram para a ultima chamada, após a regularização documental das mesmas. Dessa forma conclui-se a apresentação ao presente conselho de todas as famílias beneficiadas por esse programa, pugnando assim pela aprovação do conselho relativo ao procedimento e a transferência. Após verificar todas as situações apresentadas, o conselho se manifestou favorável e aprovou por unanimidade o procedimento e a transferência das unidades .



Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às 16:38 hrs. Segue a ATA aprovada e assinada por todos

  
**Alessandro Oliveira Lube**  
Presidente do Conselho de Habitação  
de Interesse Social



**LISTA DE PRESENÇA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ**

Data: 08/02/2022

Hora: 14 h

Local: SEHAB - Endereço: Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá, Aracruz/ES - Cep: 29192-733

Nº	NOME COMPLETO	SECRETARIA / ENTIDADE	ASSINATURA
1	Jonio N. de Boeide Gebrecht	CRESS	Boeide
2	Guana Carla Vieira de Costa	CMDCA	Guana Carla
3	Lilien Machado Ferraz	Semds	Lilien
4	Amaires Batista da Aguiar	Conspar	Amaires
5	HENRIQUE GOZZER RAMOS	SEMORB	Henrique Gozzer Ramos
6	Carina Martins Dias	Suhab	Carina
7			
8			
9			
10			



**EXTRATO DA ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021  
DO Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em consonância com a  
Lei Municipal Nº 4.307, de 15/06/2020.**

<b>Data:</b> 08/02/2022	<b>Horário:</b> 14h
<b>Local:</b> SEHAB Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá - Aracruz - ES - Cep 29192-733	

**PAUTA E DELIBERAÇÕES**

ORD	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Abertura	A reunião teve início às 14:22hs, com o Presidente do Conselho, Secretário Alessandro Oliveira Lube cumprimentando a todos . O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião.
02	<p><b>PAUTA:</b></p> <p><b>1- Programa Nossa Casa : Minuta</b></p> <p><b>2- Residencial Barra do Riacho</b></p> <p><b>3- Bairro Por do Sol</b></p>	<p>Ato contínuo, tendo em vista a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à narrativa falando sobre a minuta do Programa Nossa Casa, sugeriu mudança no art.5 paragrafo I, em que fala que serão levadas ao processo de Análise e seleção todas as famílias beneficiárias do programa auxilio moradia aprovadas e inseridas até a data de 30 de Dezembro de 2021, levando em consideração a grande demanda e a necessidades de muitas famílias que ainda serão beneficiadas pelo programa, sugeriu não limitar a data de 30 de Dezembro de 2021, mais sim, até a abertura das inscrições, possibilitando assim, que mais famílias possam participar do processo de seleção. Todos os membros foram favoráveis a alteração. O Presidente seguiu falando sobre as obras, que foi solicitado para a Secretaria de Obras elaboração de um projeto, para verificar quantas casas podem ser construídas no Bairro Por Sol, sendo que existem 28 lotes vazios no Bairro. A intenção é saber quantas casas podem ser construídas, para correremos atrás de recurso para a construção das unidades. Falou também sobre o programa Casa Verde e Amarela, que o ministério baixou uma normativa, incluindo moradia, pois só estava voltado para regularização fundiária e reforma. Será destinado de R\$1.000.000,00 à R\$50.000.000,00 para o município. Temos 2 áreas já destinadas para a habitação, uma no Bairro Morobá e outro no distrito de</p>

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



		<p>Santa Cruz. O presidente seguiu falando sobre o Residencial Barra do Riacho, que o ministério liberou o recurso, a caixa já confirmou e está tomando as providenciais, fazendo contato com a empresa selecionada, vendo as licenças com a prefeitura e depois farão a assinatura do contrato. O Doutor Caio, advogado da Secretaria de Habitação, foi convidado pelo presidente, para falar sobre a regularização do Bairro Por do Sol. Informou sobre a última etapa da isenção tributaria do ITCMD, referente a transferência das unidades (lotes) para os servidores. Destacando quanto ao número de 13 famílias que ficaram para a ultima chamada, após a regularização documental das mesmas. Dessa forma conclui-se a apresentação ao presente conselho de todas as famílias beneficiadas por esse programa, pugnando assim pela aprovação do conselho relativo ao procedimento e a transferência. Após verificar todas as situações apresentadas, o conselho se manifestou favorável e aprovou por unanimidade o procedimento e a transferência das unidades .</p>
03	<b>Considerações Finais</b>	<p>Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às 15:03hrs. Segue a ATA aprovada e assinada por todos.</p>

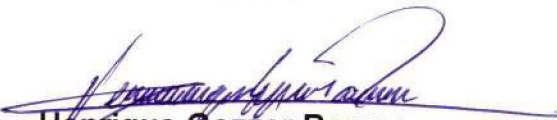
**Alessandro Oliveira Lube**  
Presidente

  
**Lorena Martins Dias**  
Membro

**Amariles Batista de Aguiar**  
Membro

  
**Jania Maria De Lacerda Gabrecht**  
Membro

  
**Lilian Machado Ragazzi**  
Membro

  
**Henrique Gozzer Ramos**  
Membro

  
**Bruna Carla Vieira Costa**  
Membro

## Minuta Decreto\_\_2021

Define os critérios adicionais de priorização e seleção de beneficiários no âmbito do Programa Nossa Casa e da outras providências.

O Prefeito do Município de Aracruz Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerado o que dispõe a Lei 9.899/2012 do Estado do Espírito Santo e em seu decreto regulamentar n 3.166-R/2012, que tratam do programa de Habitação Estadual denominado Nossa Casa, bem como o que estabelece a Lei Municipal n 4.307/2020 que Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. DECRETA:

Art. 01 – A priorização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Nossa Casa – no Município de Aracruz, além dos critérios Estaduais previstos na Resolução 022/2014 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – CGFEHAB, atenderá aos seguintes critérios:

- I. Famílias que estejam sendo acompanhadas pela rede socioassistencial no âmbito do Programa Auxílio Moradia, instituída pela Lei n 4319/2020.**
- II. Famílias monoparentais que não sejam unicelulares.**
- III. Família com o maior número de integrantes.**

Parágrafo único – em caso de empate, precederão as famílias com a menor renda per capita.

Art. 02 Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento a famílias integradas por pessoa idosa e de 10% (dez por cento) para famílias integradas por pessoa com deficiência.

Art. 03 a Secretária de Habitação e Defesa Civil deverá apresentar, por meio de lista, os titulares de todas famílias que estão sendo atendidas pelo programa Auxílio Moradia, à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único - a lista de apresentação precederá a lista definitiva dos beneficiários que, após análise e processo de seleção, demonstrará as famílias aptas a receber a moradia definitiva do programa Nossa Casa.

Art. 04 a Secretaria de Habitação e Defesa Civil designará, por meio de portaria, equipe que se responsabilizará pelo processo de seleção das famílias a serem beneficiadas pelo programa Nossa Casa.

Art. 05 o processo de seleção se desenvolverá da seguinte forma:

<b>Segunda Chamada Bairro Por do Sol</b>	<b>RG / CPF</b>
Enecir Natali Silva Sepulchro	024.684.777-82
Regiane Guilherme de Souza	104.163.75782
Ismael Rodrigues Perovani	3430861 SSP/ES
Aline Sandra de Jesus	2.209.365 -ES
Admilson Casoto (óbito) / Diego Araújo Casotto (filho)	146.641.147-37
Francisca Guerra Pereira (óbito)	3.565.788 - ES
Sandra Márcia Pereira Souza	073.154.117-04
Carlos Oliveira Soares Montibeller	804.490.347-04
Cicero Marcos Ritis	044.250.186-86
Rita de Cassia Terci	004.037.577-38
Maria José Teodoro da Silva	005.329.647-80
Marta Morais de Oliveira	983.316.177-91
Maria José Teodoro da Silva	005.329.647-80



Buna Carta

Armando

Wilson Francisco

João

Guilherme